

Escola Superior Agrária

Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º):

1. O ingresso no Curso Técnico Superior em Proteção Civil está reservado aos candidatos que obedeam às condições de acesso previstas no Art.º 2 do presente Regulamento e que constam da respetiva grelha de seriação publicada, conforme previsto no n.º 2 do Art.º 6.º deste Regulamento.
2. O ingresso no curso está limitado ao número de vagas definido conforme o n.º 1 do Art.º 4.º deste Regulamento.
3. A seleção dos candidatos para ingresso no curso é determinada pela ordem decrescente de seriação dos mesmos na respetiva grelha de seriação definida pelo Júri conforme previsto na alínea b), do n.º 4 do Art.º 5.º do presente Regulamento.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A prova de avaliação de capacidade é uma prova escrita.
2. A prova de avaliação de capacidade terá a duração de duas horas e será organizada em três partes, uma parte na área da Biologia e Geologia e na área da Geografia, uma parte de Cultura Geral adequada ao tema do curso e outra parte na área de Análise e Produção de Texto.
3. O peso de cada uma das partes referidas no n.º 2, quer em termos de tempo de realização por parte do candidato quer em termos de classificação, é respetivamente 50%, 35% e 15%.

Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A parte da prova na área da Biologia e Geologia e na área da Geografia incidirá sobre as matérias de biologia e geologia e de geografia constantes dos programas de Biologia e Geologia do 10.º ano e do 11.º ano, de Biologia do 12.º ano e de Geografia do 10.º ano e do 11.º ano do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais, Subsistemas terrestres (geosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera), Ocupação antrópica e problemas de ordenamento, Crescimento da população humana e sustentabilidade, Distribuição da população, Recursos naturais de que a população dispõe e Espaços organizados pela população.
2. A parte da prova na área de Cultura Geral basear-se-á em assuntos e informações da atualidade que se prendem com os temas da proteção civil e da segurança de pessoas e bens.
3. A parte da prova na área de Análise e Produção de Texto permitirá avaliar a capacidade de interpretar um texto na área do curso em causa e o domínio do uso escrito da língua por parte do candidato.